

DESCONTOS LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA FOI PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DE JACAREÍ NO DIA 27 DE MAIO

ANISTIA DE ATÉ 90%

Fundação Pró-Lar e SAAE concedem anistia de até 90% de multas e juros;
 Prazo para a adesão ao Programa de Regularização de Débitos vai até 31 de agosto

De 1º de junho a 31 de agosto, está aberto o prazo para adesão ao Programa de Regularização de Débitos – PRD, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários da Fundação Pró-Lar de Jacareí e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.

Os descontos serão de até 90% nos valores de multa e juros de mora de débitos não tributários para pagamento 'à vista'. A Lei que institui este Programa foi publicada no Boletim Oficial do 27 de maio, edição nº 1392.

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR.

Para aderir ao PRD, o devedor da Pró-Lar deverá comparecer diretamente na Fundação, solicitar e emitir o boleto durante o período de 1º de junho de 2021 e 31 de agosto de 2021, para formalização do requerimento, em uma das seguintes modalidades:

* **90% de desconto** dos valores de multa e juros de mora de débitos não tributários para pagamento 'à vista';

* **70% de desconto** dos valores de multa e juros de mora de débitos não tributários para pagamento em até 30 parcelas, com quitação total até o dia 30 de novembro de 2023.

O valor mínimo de cada parcela não deverá ser inferior a 1 VRM (Valor de Referência do Município), que atualmente é de R\$ 72,29. Todos os recursos arrecadados por meio do Programa de Regularização de Débitos, da Fundação Pró-Lar, serão incorporados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

SAAE Jacareí.

Para aderir ao Programa, o devedor do SAAE também deverá comparecer diretamente



SAAE. Descontos de até 90% nas multas e juros



Pró-Lar. Programa abrange também a Fundação



Benefício. Programa de Regularização foi instituído no dia 27 de maio

na Autarquia, solicitar e emitir o boleto no mesmo período: de 1º de junho a 31 de agosto. As modalidades de acordo são as seguintes:

* **90% de desconto** dos valores de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários para pagamento 'à vista';

* **75% de desconto** dos valores de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários para pagamento em até sete parcelas com quitação total até o dia 31 de dezembro de 2021;

* **50% de desconto** dos valores de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários para pagamento em até 19 parcelas com quitação total até o dia 31 de dezembro de 2022. ■

SEM ATRASOS

Veja as opções para o pagamento

CONTA. Quando a opção for pelo pagamento parcelado, o não pagamento de duas ou mais parcelas do ajuste, intermitentes ou consecutivas, ou atraso superior a 90 dias, resultará na perda do benefício instituído por esta Lei, prosseguindo-se à cobrança do débito original. O disposto na Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas aos cofres da Autarquia e da Fundação, limitando-se o cálculo sobre o saldo devedor em aberto. Para mais informações ou agendamento do atendimento para regularização de débitos com o SAAE, ligue 0800 725 0330. Para contato com a Fundação Pró-Lar, ligue 3951-6402. ■

SAIBA MAIS

OPÇÃO 1 PRÓ-LAR
 90% de desconto dos valores de multa e juros de mora de débitos para pagamento 'à vista'.

OPÇÃO 2 PRÓ-LAR
 70% de desconto dos valores de multa e juros de mora a pagamento em até 30 vezes.

DOCUMENTOS
 São necessários para a negociação com o proprietário do imóvel: escritura ou contrato de

compra do imóvel; uma conta de energia elétrica; CPF; RG; fatura de água; E para o locatário do imóvel? São necessários: contrato de locação em vigor; CPF; RG; fatura de água;

COMO ADERIR?
 O devedor do SAAE também deverá comparecer na Autarquia.

DESCONTOS - SAAE
 O SAAE oferece opções de descontos de 90%, 75% e 50% para os clientes;

0800 725 0330
 É o número do telefone do SAAE de Jacareí.

31
DE AGOSTO
 é o prazo final para adesão ao Programa de Regularização de Débitos em Jacareí

90
POR CENTO
 é o valor do desconto dos valores de multa e juros de mora para pagamento à vista

3951-6402
 É o número de telefone da Fundação Pró-Lar.